



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 19ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Aos (13) treze dias do mês de dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), por volta das 12h, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência justificada do Vereador Rômulo César de Holanda Souza. Havendo quórum, o Presidente Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador Joelson Fernandes de Araújo (Deto de Xucuru) e, após ser colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretária registrou que não havia correspondência a ser lida. Adentrando na ordem do Dia, foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 105 e 106/2024 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 049/2024 de autoria do Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, que “Estabelece diretrizes para arborização urbana, disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Na sequência o Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 147 e 148/2024 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes ao Projeto de Lei nº 068/2024 de Autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração dos símbolos municipais: o Brasão, a Bandeira e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ata da 19ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

providências. Quando na ocasião o Vereador Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, pediu Vista para que a propositura fosse melhor analisada. Foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nº 149 e 150/2024 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 069/2024 de autoria dos Vereadores José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva, que “Denomina a Praça na Vila Dr. Fernando Dias de Abreu, situada no Bairro Airton Maciel de “Pedro Cândido da Silva” e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Na sequência o Vereador Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação), solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foram lidos e submetidos a discussão os Pareceres nºs 151 e 152/2024 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 070/2024 de autoria da Mesa Diretora, que “Modifica a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.535/2023 e dá outras providências. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Na sequência o Vereador Claudemir Paulino da Silva, solicitou a quebra de interstício a qual foi acatada pelos demais Vereadores, sendo os Pareceres colocados em segunda votação obtendo a mesma aprovação. Foi lido e submetido a discussão o Parecer nº 153/2024 da comissão de Legislação e Redação de Leis à proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 de 09 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira e subscrito pelos demais vereadores: Ademilton dos Santos (Lila), Claudemir Paulino de Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Guilherme Augusto Silva dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

**Ata da 19ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de
2024.**

(Monark), José Carlos de Oliveira Lima (Autarquia), José Nilton da Silva Senhorinho, Joelson Fernandes de Araújo (Deto de Xucuru), Jonas Chagas Torres (Pitomba da lotação), José Anselmo da Silva (Tenente), José Lopes Silveira, José Marcelino Monteiro, Reginaldo Silva dos Santos (Zé Gury Jr), Rômulo César de Holanda e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, que “Art. 1º Modifica-se a redação do caput do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 11 A Câmara Municipal de Belo Jardim passa a ser composta por 17 (dezessete) Vereadores, devendo a fixação de nova composição, de iniciativa privativa da Câmara Municipal, observar os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:” Art. 2º Revogam-se os incisos II e III do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal. Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos formais e materiais ao dia 1º de julho de 2024. Logo após ocorreu a primeira votação sendo aprovados por unanimidade. Na continuidade, o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho, fez os Requerimentos nºs 075 e 076/2024, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, e demais órgãos municipais responsáveis, que, após o devido processo legal de desapropriação e indenização devidos, deem início ao procedimento de reintegração ao patrimônio público do espaço hoje ocupado por equipamentos de posto de combustíveis, que integram o conjunto da Praça da Cultura Desembargador João Paes, para que se estabeleça naquele espaço a integração total com o Polo Cultural hoje existente naquela área, refazendo de uma vez por todas a praça em sua integralidade. Solicitou ainda ao prefeito e a secretaria de obras que sejam

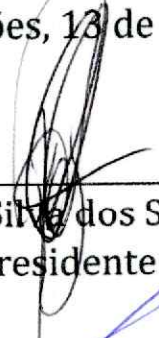
3 de 4

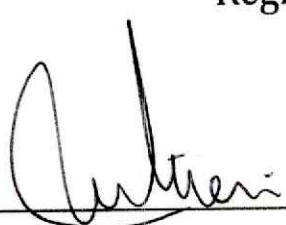


CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

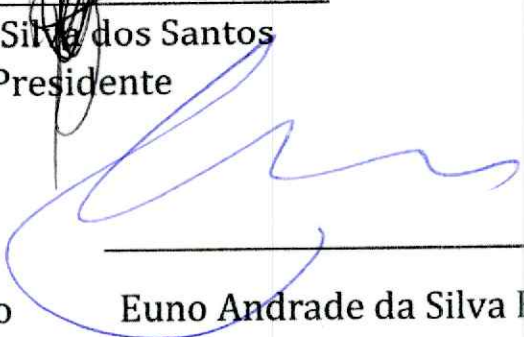
Ata da 19ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

feitas escadarias para melhoria do acesso de pedestres ligando a Rua São João à Avenida Santo Antônio. O pedido faz-se necessário pois atualmente os transeuntes precisam fazer um retorno a pé com uma distância considerável para poder chegar de um extremo a outro. Por último, fez o Voto de Pesar, aditado por todos os Vereadores que compõe o Poder Legislativo, à família enlutada do Sr. Sandro Lucas da Silva, mais conhecido por todos como Sandro Garçon, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de novembro do corrente ano. Os Requerimentos e o Voto de Pesar foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, O Presidente abriu o Bloco das Solicitações Verbais, quando na ocasião nenhum Vereador se pronunciou em fazer uso da palavra, bem como o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão as 12h30. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.


Reginaldo Silva dos Santos
Presidente


José Nilton da Silva Senhorinho

1º Secretário


Euno Andrade da Silva Filho

2º Secretário